

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM ESTADO DE RONDÔNIA



OFÍCIO Nº 250/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 11 de agosto de 2025.

Ao Exmº Senhor Vereador ELIEL NUMES SILVINO Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 86-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Abre no orçamento crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, junto a secretaria municipal de saúde - SEMSAU com recurso de excesso de receita repassado pelo Ministério da Saúde,** no Valor R\$ 3.602.000,00 (três milhões seiscentos e dois mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 11/08/2025 às 19:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **695458** e o código verificador **053EC167**.

Docto ID: 695458 v1